

5931217	JOÃO CARLOS NASIMENTO BANDEIRA JUNIOR	ASSESSOR
5946738-2	KLUVERT F. ALCÂNTARA	COORDENADOR DE NUCLEO
5961206/2	MARCELE MARTINS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5946744	MARCUS VINICIUS F. FERREIRA	GERENTE
5962962/2	PATRÍCIA AMARAL POTIGUAR	COORDENADOR
5946708-1	RENATO SANTOS DA SILVA	COORDENADOR DE NUCLEO
5982285/9	MATHEUS FRANÇA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
596493/2	SABRINA CRISTINA G. DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5947130/1	EVELIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO	ASSESSOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1238944

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2754832

OBJETO: O “Projeto Capacitação Para o Comitê de Cultura da Transamazônica e Xingu: Fortalecendo as Políticas Culturais Regionais”, tem por objetivo promover o fortalecimento das políticas culturais na região.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto Bola Branca – CNPJ nº. 08.302.742/0001-83
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bola Branca, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a Instituto Bola Branca, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 29 de agosto de 2025.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1239466

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 044/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2914249

OBJETO: O “Projeto Saber Sustentável – Capacitação para Inclusão e Sustentabilidade”, tem por objetivo promover capacitação profissional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e práticas sustentáveis para comunidades carentes da Região Metropolitana de Belém do Pará. O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESPA) pretende alcançar jovens, adultos e idosos, fomentando inclusão social e sustentabilidade ambiental através de cursos, oficinas e programas de apoio.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto De Desenvolvimento Econômico E Social Do Pará (IDESPA) – CNPJ nº. 13.953.842/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);
- Fonte de Recursos: 01500000001;
- Ação: 283267;
- PI: 25EMEN00456;

- Valor: R\$ 1.000.000,00.
VIGÊNCIA: Início em 01 de setembro de 2025 e Término em 30 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1239481

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 42/2025
PROCESSO Nº. 2025/3161970

OBJETO: O projeto “Transformando alimentos em oportunidade de vida” tem como objetivo geral a distribuição de 7.100 (sete mil e cem) cestas básicas a população que vivem em vulnerabilidade social do Município de Ananindeua, no Estado do Pará, proporcionando assim uma ação fundamental na mitigação da fome e na promoção da segurança alimentar. Nossas ações visam não apenas fornecer alimentos, mas também garantir que as famílias tenham acesso a uma alimentação saudável e nutritiva.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ- ASEMPEP, inscrita no CNPJ: 35.581.481/0001-50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00591
- Valor: R\$ 1.000.000,00
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1239273

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 43/2025
PROCESSO Nº. 2025/2325125

OBJETO: O projeto “Custeio de Escolas de Jiu-Jitsu” é promover cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano por meio do ensino gratuito do Jiu-Jitsu a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente (duzentos e cinquenta) kits esportivos (kimono, agasalho, camisa, calça e rashguard).
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO MADRE TERESA , inscrita no CNPJ: 23.960.983/0001-03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00072
-Valor: R\$ 500.000,00
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 até 30 de julho de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1239370

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2754832

OBJETO: O “Projeto Capacitação Para o Comitê de Cultura da Transamazônica e Xingu: Fortalecendo as Políticas Culturais Regionais”, tem por objetivo promover o fortalecimento das políticas culturais na região.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto Bola Branca – CNPJ nº. 08.302.742/0001-83
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);
- Fonte de Recursos: 01500000001;
- Ação: 283267;
- PI: 24DEF390174;
- Valor: R\$ 100.000,00.
VIGÊNCIA: Início em 24 de setembro de 2025 e Término em 28 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1239464